



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-CN Nº 00242, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III e XVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a Portaria CNMP-CN nº 03/2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional e as atribuições das unidades internas da Corregedoria Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a Portaria CNMP-CN nº 100, de 31 de agosto de 2015 e a Portaria CNMP-CN nº 158, de 24 de novembro de 2015, que requisitaram membros auxiliares para a Corregedoria Nacional do Ministério Público;

RESOLVE:

Art 1º Designar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso Renee do Ó Souza e o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá Marcelo José de Guimarães e Moraes para exercerem a função de substitutos da Coordenação da Coordenadoria de Atividade Disciplinar, Protocolo e Expedição da Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Publique-se; registre-se; comunique-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público